

PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - NEDEL TELECOM

Número do Registro no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapiranga - SC	10845, livro B-15 Fl 193	Data:		Número do PSCM - Plano de Serviço de Comunicação Multimídia	
---	---------------------------------	-------	--	---	--

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA								
Empresa:	INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP - NEDEL TELECOM			CNPJ: 00.938.920/0001-55	I.E: 253.206.111			
Endereço:	Av. Beira Rio, 349	Bairro:	Centro	Cep:	89896-000	Cidade:	Itapiranga - SC	Brasil
Site:	http://www.nedel.com.br		E-mails:	financeiro@nedel.inf.br; contato@nedel.com.br; net@nedel.inf.br				
Telefones para Contatos da Operadora:	49-3678-8599; 49-3678-8200; 0800.643.0582			Contato WhatsApp:	55-9-9709-8807			

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE:								
Razão Social								
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA				INSCRIÇÃO ESTADUAL				
P. Física:				CPF:			C./R.G:	
Endereço da Instalação:			Número:	S/N	Bairro:		INTERIOR	
Cidade:			UF:	#REF!	País:	BRASIL	CEP:	#REF!
E-mail:				Tel / Ramal:			Celular:	

OBJETO DO SERVIÇO

Constitui objeto do presente PLANO DE SERVIÇO DE SCM a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Comunicação Multimídia -SCM, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapiranga - SC, sob o n.º 10845, Livro B-15, Fl 193, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento. O "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" também encontra-se disponível no site da CONTRATADA: <http://www.nedel.com.br>

PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO PELO CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PLANO								
Identificação do Plano:	PLANO INTERNET VIA RÁDIO 5 MB		Velocidade de Download:	3072 Kbits		Velocidade de Upload:	820 Kbits	
Prazo de Ativação:	10 Dias		Garantia de banda (download):	3072 Kbits		Garantia de banda (upload):	656 Kbits	
Vigência Contratual:	12 (Doze) Meses com renovação automática		Destinação do Plano:	(x) Residencial () Corporativo				
Topologia da Rede:	Ponta A: RÁDIO 5.8 GHZ			Ponta B: RÁDIO 5.8 GHZ				
TAXA DE VISITA TÉCNICA	R\$ 35.00	SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE GRATUITO	CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE 12 MESES					

Ocorreu a contratação de outros serviços de telecomunicações de forma conjunta aos serviços previsto neste instrumento: () SIM (X) NÃO

VALOR DO PLANO CONTRATADO					
VALORES MENSAIS			VALORES DE INSTALAÇÃO		
	SCM	OUTROS		SCM	OUTROS
Mensalidade	R\$ 89.83		Valor Único:	R\$ 300.00	
Desconto (Benefícios)	R\$ 20.83		Desconto (Benefício)		
TOTAL	R\$ 69.00		TOTAL	R\$ 300.00	

VENCIMENTO		INICIO DA COBRANÇA		FORMA DE PAGAMENTO		ENCARGOS MORATÓRIOS	
MENSALIDADE	INSTALAÇÃO	MENSALIDADE	INSTALAÇÃO	(x) Boleto Bancário	Juros	Multa	Correção
DIA 16 DE CADA MÊS				() Outros	1% ao mês	2% ao mês	INPC

DECLARAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de Itapiranga - SC, sob o n.º 10845, Livro B-15, fl. 193, que juntamente com o PLANO DE SERVIÇO de SCM formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao Plano de Serviço por mim escolhido e disponibilizado pela CONTRATADA. Declaro por fim que o documento de cobrança pode ser fornecido pro meio eletrônico.

DOS EQUIPAMENTOS:							
O CLIENTE faz opção pela disponibilização de equipamentos pela CONTRATADA?				(X) SIM	() NÃO		
Forma de disponibilização de equipamentos:	(X) COMODATO		() LOCAÇÃO				
() COMODATO	ANTENA AIR GRID AGM5-1114 23 DBI MIMO 5.8 GHZ PEQ, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
() COMODATO	ANTENA UBIQUITI POWERBEAM NBE-M5-300 5 GHZ 22DBI, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
() COMODATO	ANTENA AIR GRID AGM5-1724 27 DBI MIMO 5.8 GHZ GRA, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
Forma de pagamento:	(X) COMODATO		Pela Utilização a título de COMODATO, no prazo que ambas as partes entender, não será cobrado aluguel, quando do cancelamento do serviço, o CLIENTE deverá devolver os equipamentos. Desta forma, o CLIENTE é o depositário fiel dos equipamentos cedidos em comodato. Havendo rescisão deste contrato, a CONTRATADA fica autorizada a realizar a retirada dos equipamentos cedidos em comodato mesmo sem a presença do CLIENTE.				

FORO				TERMO DE PERMANÊNCIA			
Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes de interpretações ou cumprimento ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do município de Itapiranga - SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.				As partes informam que foi formalizado separadamente entre elas o TERMO DE PERMANÊNCIA, que vincula o CLIENTE contratualmente por prazo determinado, em troca da concessão de determinados benefícios na contratação dos serviços objeto do presente instrumento.			

ASSINATURA

E por estar justo e contratado, o CLIENTE assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Itapiranga - SC.,/...../.....

ASSINATURA: _____ () Declaro que todos os campos foram lidos e as informações estão corretas.

Testemunha:		Testemunha:	
Nome:	Angelica A. Kronbauer	Nome:	Jarlana Sehn
CPF/ CI:	023.180.740-62	CPF/ CI:	091.274.169-41
Endereço:	Rua Arco Iris, N°413 - Itapiranga - SC	Endereço:	Linha Soledade, S/N - Itapiranga - SC

CONTRATO DE PERMANÊNCIA N° 2022.0008- vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço de N° 10845, Livro B-15, Folha 193 e ao PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA N° 2022.0008-

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP	Nome Fantasia	NEDEL TELECOM
INSC. ESTADUAL	253,206,111	INSC. MUNI	463
Endereço:	AV. BEIRA RIO, 349	Bairro:	Centro
Complemento	Sala A	Cidade:	ITAPIRANGA
E-mails:	financeiro@nedel.inf.br; contato@nedel.com.br; net@nedel.inf.br		
Site:	http://www.nedel.com.br	Fone	49-3678-8599; 3678-8200; 0800.643.0582

Autorização da ANATEL (SCM): Ato 1.543/2009 de 06/04/2009; Termo de Autorização nº 173/2009; Processo nº 53500.027006/2008

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (ASSINANTE):

Nome:		CNPJ/CPF:		I.E./RG:	
E-mail:		Responsável/CPF:			
Telefone (1)		Telef (2):		Celular:	

Conforme consta no PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA formalizado entre as partes, a CONTRATADA concedeu ao CLIENTE os seguintes benefícios:

BENEFÍCIO CONCEDIDO AO CLIENTE

PLANO:	PLANO INTERNET VIA RÁDIO 5 MB	PERMANÊNCIA MÍNIMA	12 MESES
	VALORES MENSALIDADE	VALORES DE INSTALAÇÃO	
	SCM	OUTROS	TAXA INSTALAÇÃO
			OUTROS
Valor Mensal	R\$ 89.83		Valor
Desconto	R\$ 20.83		R\$ 300.00
			Desconto
TOTAL DA MENSALIDADE	R\$ 69.00	TOTAL	R\$ 300.00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS (SOMA DE 12 MESES) E DE INSTALAÇÃO: R\$			R\$ 250.04

Caso ocorra o pedido de rescisão contratual, imotivada, a pedido do CLIENTE, antes do período de fidelização descrito acima, o CLIENTE se compromete a pagar em benefício da CONTRATADA uma multa penal, nos termos abaixo descritos, de acordo com o mês em que foi formalizado o pedido de rescisão contratual, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PERCENTUAIS DE MULTA EQUIVALENTE	VALOR
Até o 1º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 100% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 250.04
Até o 2º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 94% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 235.04
Até o 3º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 88% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 220.04
Até o 4º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 82% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 205.03
Até o 5º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 76% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 190.03
Até o 6º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 70% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 175.03
Até o 7º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 64% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 160.03
Até o 8º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 58% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 145.02
Até o 9º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 52% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 130.02
Até o 10º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 46% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 115.02
Até o 11º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 40% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 100.02
Até o 12º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 34% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 85.01

Após o 13º mês, o contrato será renovado automaticamente, sem incidência de multa.

Valor da Mensalidade após o 13º será de R\$ 69.00 sem contrato de permanência.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Itapiranga - SC,/...../.....

Assinatura das partes:

(CONTRATADA)	(CLIENTE)
INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP	
HENRIQUE NEDEL - ADMINISTRADOR	Contratante

Testemunha:		Testemunha:	
Nome:	Angelica A. Kronbauer	Nome:	Jarlana Sehn
CPF/CI:	023.180.740-62	CPF/CI:	091.274.169-41
Endereço:	Rua Arco Iris, N°413 - Itapiranga - SC	Endereço:	Linha Soledade, S/N - Itapiranga - SC

PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - NEDEL TELECOM

Número do Registro no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapiranga - SC	10845, livro B-15 Fl 193	Data:	10/1/2014	Número do PSCM - Plano de Serviço de Comunicação Multimídia	
---	---------------------------------	-------	------------------	---	--

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA								
Empresa:	INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP - NEDEL TELECOM			CNPJ: 00.938.920/0001-55	I.E: 253.206.111			
Endereço:	Av. Beira Rio, 349	Bairro:	Centro	Cep:	89896-000	Cidade:	Itapiranga - SC	Brasil
Site:	http://www.nedel.com.br		E-mails:	financeiro@nedel.inf.br; contato@nedel.com.br; net@nedel.inf.br				
Telefones para Contatos da Operadora:	49-3678-8599; 49-3678-8200; 0800.643.0582			Contato WhatsApp:	55-9-9709-8807			

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE:									
Razão Social									
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA				INSCRIÇÃO ESTADUAL					
P. Física:				CPF:			C./R.G:		
Endereço da Instalação:			Número:	S/N	Bairro:		INTERIOR		
Cidade:				UF:	#REF!	País:	BRASIL	CEP:	#REF!
E-mail:				Tel / Ramal:			Celular:		

OBJETO DO SERVIÇO

Constitui objeto do presente PLANO DE SERVIÇO DE SCM a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Comunicação Multimídia -SCM, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapiranga - SC, sob o n.º 10845, Livro B-15, Fl 193, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento. O "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" também encontra-se disponível no site da CONTRATADA: <http://www.nedel.com.br>

PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO PELO CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PLANO								
Identificação do Plano:	PLANO INTERNET VIA RÁDIO 5 MB		Velocidade de Download:	3072 Kbits		Velocidade de Upload:	820 Kbits	
Prazo de Ativação:	10 Dias		Garantia de banda (download):	3072 Kbits		Garantia de banda (upload):	656 Kbits	
Vigência Contratual:	12 (Doze) Meses com renovação automática		Destinação do Plano:	(x) Residencial		() Corporativo		
Topologia da Rede:	Ponta A: RÁDIO 5.8 GHZ			Ponta B: RÁDIO 5.8 GHZ				
TAXA DE VISITA TÉCNICA	R\$ 35.00	SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE GRATUITO	CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE 12 MESES					

Ocorreu a contratação de outros serviços de telecomunicações de forma conjunta aos serviços previsto neste instrumento: () SIM (X) NÃO

VALOR DO PLANO CONTRATADO					
VALORES MENSAIS			VALORES DE INSTALAÇÃO		
	SCM	OUTROS		SCM	OUTROS
Mensalidade	R\$ 89.83		Valor Único:	R\$ 300.00	
Desconto (Benefícios)	R\$ 20.83		Desconto (Benefício)		
TOTAL	R\$ 69.00		TOTAL	R\$ 300.00	

VENCIMENTO		INICIO DA COBRANÇA		FORMA DE PAGAMENTO		ENCARGOS MORATÓRIOS	
MENSALIDADE	INSTALAÇÃO	MENSALIDADE	INSTALAÇÃO	(x) Boleto Bancário	Juros	Multa	Correção
DIA 16 DE CADA MÊS				() Outros	1% ao mês	2% ao mês	INPC

DECLARAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de Itapiranga - SC, sob o n.º 10845, Livro B-15, fl. 193, que juntamente com o PLANO DE SERVIÇO de SCM formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao Plano de Serviço por mim escolhido e disponibilizado pela CONTRATADA. Declaro por fim que o documento de cobrança pode ser fornecido pro meio eletrônico.

DOS EQUIPAMENTOS:							
O CLIENTE faz opção pela disponibilização de equipamentos pela CONTRATADA?				(X) SIM	() NÃO		
Forma de disponibilização de equipamentos:	(X) COMODATO		() LOCAÇÃO				
() COMODATO	ANTENA AIR GRID AGM5-1114 23 DBI MIMO 5.8 GHZ PEQ, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
() COMODATO	ANTENA UBIQUITI POWERBEAM NBE-M5-300 5 GHZ 22DBI, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
() COMODATO	ANTENA AIR GRID AGM5-1724 27 DBI MIMO 5.8 GHZ GRA, CABO DE REDE 10 MTS, HASTE/SUPORTE PARA ANTENA, 04 CONECTOR RJ45.						
Forma de pagamento:	(X) COMODATO		Pela Utilização a título de COMODATO, no prazo que ambas as partes entender, não será cobrado aluguel, quando do cancelamento do serviço, o CLIENTE deverá devolver os equipamentos. Desta forma, o CLIENTE é o depositário fiel dos equipamentos cedidos em comodato. Havendo rescisão deste contrato, a CONTRATADA fica autorizada a realizar a retirada dos equipamentos cedidos em comodato mesmo sem a presença do CLIENTE.				

FORO				TERMO DE PERMANÊNCIA			
Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes de interpretações ou cumprimento ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do município de Itapiranga - SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.				As partes informam que foi formalizado separadamente entre elas o TERMO DE PERMANÊNCIA, que vincula o CLIENTE contratualmente por prazo determinado, em troca da concessão de determinados benefícios na contratação dos serviços objeto do presente instrumento.			

ASSINATURA

E por estar justo e contratado, o CLIENTE assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Itapiranga - SC.,/...../.....

ASSINATURA: _____ () Declaro que todos os campos foram lidos e as informações estão corretas.

Testemunha:		Testemunha:	
Nome:	Angelica A. Kronbauer	Nome:	Jarlana Sehn
CPF/ CI:	023.180.740-62	CPF/ CI:	091.274.169-41
Endereço:	Rua Arco Iris, N°413 - Itapiranga - SC	Endereço:	Linha Soledade, S/N - Itapiranga - SC

CONTRATO DE PERMANÊNCIA N° 2022.0008- vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço de N° 10845, Livro B-15, Folha 193 e ao PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA N° 2022.0008-

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP	Nome Fantasia	NEDEL TELECOM
INSC. ESTADUAL	253,206,111	INSC. MUNI	463
Endereço:	AV. BEIRA RIO, 349	Bairro:	Centro
Complemento	Sala A	Cidade:	ITAPIRANGA
		UF:	Santa Catarina
E-mails:	financeiro@nedel.inf.br; contato@nedel.com.br; net@nedel.inf.br		
Site:	http://www.nedel.com.br	Fone	49-3678-8599; 3678-8200; 0800.643.0582

Autorização da ANATEL (SCM): Ato 1.543/2009 de 06/04/2009; Termo de Autorização nº 173/2009; Processo nº 53500.027006/2008

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (ASSINANTE):

Nome:		CNPJ/CPF:		I.E./RG:	
E-mail:		Responsável/CPF:			
Telefone (1)		Telef (2):		Celular:	

Conforme consta no PSCM - PLANO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA formalizado entre as partes, a CONTRATADA concedeu ao CLIENTE os seguintes benefícios:

BENEFÍCIO CONCEDIDO AO CLIENTE

PLANO:	PLANO INTERNET VIA RÁDIO 5 MB	PERMANÊNCIA MÍNIMA	12 MESES
	VALORES MENSALIDADE	VALORES DE INSTALAÇÃO	
	SCM	OUTROS	
Valor Mensal	R\$ 89.83		Valor TAXA INSTALAÇÃO R\$ 300.00
Desconto	R\$ 20.83		Desconto
TOTAL DA MENSALIDADE	R\$ 69.00	TOTAL	R\$ 300.00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS (SOMA DE 12 MESES) E DE INSTALAÇÃO: R\$			R\$ 250.04

Caso ocorra o pedido de rescisão contratual, imotivada, a pedido do CLIENTE, antes do período de fidelização descrito acima, o CLIENTE se compromete a pagar em benefício da CONTRATADA uma multa penal, nos termos abaixo descritos, de acordo com o mês em que foi formalizado o pedido de rescisão contratual, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PERCENTUAIS DE MULTA EQUIVALENTE	VALOR
Até o 1º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 100% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 250.04
Até o 2º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 94% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 235.04
Até o 3º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 88% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 220.04
Até o 4º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 82% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 205.03
Até o 5º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 76% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 190.03
Até o 6º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 70% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 175.03
Até o 7º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 64% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 160.03
Até o 8º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 58% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 145.02
Até o 9º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 52% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 130.02
Até o 10º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 46% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 115.02
Até o 11º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 40% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 100.02
Até o 12º mês após assinatura deste termo, o CLIENTE deverá arcar com multa equivalente a 34% do total dos benefícios concedidos.	R\$ 85.01

Após o 13º mês, o contrato será renovado automaticamente, sem incidência de multa.

Valor da Mensalidade após o 13º será de R\$ 69.00 sem contrato de permanência.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Itapiranga - SC,/...../.....

Assinatura das partes:

(CONTRATADA)	(CLIENTE)
INFORMÁTICA ITAPIRANGA LTDA EPP	
HENRIQUE NEDEL - ADMINISTRADOR	Contratante

Testemunha:	Testemunha:
Nome: Angelica A. Kronbauer	Nome: Jarlana Sehn
CPF/CI: 023.180.740-62	CPF/CI: 091.274.169-41
Endereço: Rua Arco Iris, N°413 - Itapiranga - SC	Endereço: Linha Soledade, S/N - Itapiranga - SC